



MUNICÍPIO DE
**ANTÔNIO
CARLOS**

CAPITAL
CATARINENSE
DAS HORTALIÇAS

CIDADE DE
**Antônio
Carlos**

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

Processo Administrativo n. 177/2021

Pregão Presencial n. 123/2021

Resposta a recurso administrativo

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa Mario Sergio Lucca, referente ao resultado do certame do processo administrativo, a qual foi inabilitado por ter apresentado documento fora da validade.

É a síntese do necessário.

I. Da admissibilidade do recurso

Ao final da sessão, o representante da empresa Mario Sérgio manifestou interesse de recurso, sendo informado que teria o prazo de 3 (três) dias úteis para a protocolo do mesmo.

A sessão ocorreu no dia 17 de setembro do ano corrente, sendo que as razões recursais foram protocolizadas pelas empresas todas dentro do prazo legal, este dia 20 de setembro, via protocolo no balcão do cidadão.

Posteriormente, a foi encaminhado para as empresas presentes no certame para apresentação de contrarrazões do recurso, não havendo manifestação.

II. Do mérito

A recorrente foi inabilitada no dia da sessão, tendo em vista ter apresentado certidão de falência e concordata fora da validade. Em seu recurso, ela alega que por ter se credenciado como ME, a mesma possui o benefício da lei podendo apresentar a declaração válida no prazo de 5 (cinco) dias.

Ocorre que ao solicitar parecer jurídico do procurador municipal o mesmo orienta ao não recebimento do recurso administrativo, tendo em vista que o benefício da lei de ME é somente para restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis.

No caso da empresa Mario Sérgio Lucca, a documentação apresentada fora da validade é de regularização de habilitação jurídico-financeira.

Com isso, baseada no parecer jurídico emitido pelo procurador municipal, o recurso apresentado será indeferido, mantendo a inabilitação da empresa Mario Sergio Lucca.

Desta forma, se convoca sessão para abertura do envelope de habilitação da empresa Valdeli Cecílio dos Santos Eireli que apresentou o segundo melhor lance, no dia 30 de outubro de 2021, às 14 horas na sala de licitações.

Antônio Carlos/SC, 29 de setembro de 2021

Mirlene Manes
Pregoeira Municipal